



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5502/2026

Concede folga compensatória
aos Servidores que Menciona.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- Luciane Coelho Urgal Medeiros**, matrícula nº 489, por 01 dia em 13/02/2026;
- II- Mirella Teixeira de Lucas**, matrícula nº 2844, por 01 dia em 20/02/2026.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de fevereiro de 2026.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **10/02/2026** Edição **4210** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811